



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI 5753/2025 AO PROJETO DE LEI 70/2025

*Altera o Art. 2º da Lei nº 5.654, de 30 de agosto de 2023, que especifica e dá outras providências.*

De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei nº 5.654, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º É obrigatório às instituições financeiras, independentemente de sua denominação, e às cooperativas de crédito que exploram serviços de caixas eletrônicos onde haja movimentação financeira e/ou guarda de valores, independente se são manuseados por empresas terceiras como de transporte de valores, a manutenção dos seguintes itens de segurança:*

*I - Instalação de dispositivos de filmagem ininterrupta;*

*II - Monitoramento permanente;*

*III - Assegurar a presença de, no mínimo, 2 vigilantes armados durante o horário de funcionamento do estabelecimento, compreendido entre as 8 e as 18h.*

**Art. 2º** Os demais artigos da Lei nº 5.654, de 30 de agosto de 2023, permanecem inalterados.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de dezembro de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Edgar Cheli Júnior**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=936938DKBFU3M0W5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9369-38DK-BFU3-M0W5**

